

60
Lei Municipal nº 138 de 29 de Janeiro de 1973.

"Concede o Título de Cidadão Belavistense ao Sr. Amílcar Faria."

O povo do município de São Sebastião da Bela Vista, MG, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Belavistense" ao Sr. Amílcar Faria, pelas relevantes serviços prestados ao município como prefeito e benfeitor das obras sociais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista,
MG, 29 de Janeiro de 1973.

José Pinheiro de Sá
Prefeito Municipal

José Pinheiro de Sá
Secretário.